



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 55/2017

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos. A Construção de uma quadra poliesportiva no Povoado Lagoa do Porco.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação antiga dos moradores do Povoado Lagoa do Porco, que cobra constantemente a construção de uma quadra poliesportiva para que possa praticar seus esportes e suas atividades físicas, melhorado assim a qualidade de vida com a pratica esportiva e consequentemente o bem estar social.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu
Estado de Sergipe, em 20 de Novembro de 2017.


Juarez Alves de Oliveira
Vereador